

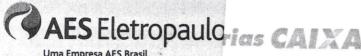


os impressos neste comprovante preciso tomar alguns cuidados:

apel à luz do sol, lâmpadas

es de calor; à umidade excessiva

cisar manter o recibo por mais



Uma Empresa AES Brasil

JOSE RODRIGUES FERREIRA R CACHOEIRA ACARA 58 CEP: 05868-000 SAO PAULO - SP

Nota Fiscal Série B nº 005179492

Reservado 7526.A8E5.23A7.3591.2664.2D56.5Ds contidos no recibo de aposta, to comprovante que o habilita a

CÓD CLIENTE: 0021682526

CFOP:5258 (Venda de en. elétrica a não contribuin ontar da data de apuração do O prazo para receber o prêmio é

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Saçua segurança, adquira somente Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 as autorizados pela CAIXA.

1º ao 7º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Ba

CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual: ESSOAL E INTRANSFERIVE Regime Especial Proc. № 1000635-686924/200 RSO O SEU NOME COMPLETO E

Dados do Cliente/Unidade Consumidora 0800 726 0101 (Informações gestões e elogios)/ 0800 726 2192 JOSE RODRIGUES FERREIRA bessoas com deficiência auditiva). R CACHOEIRA ACARA 58

CEP: 05868-000 SAO PAULO - SP 300 725 7474 (Situações não CPF/CNPJ: 038.767.028-95 e INSC.EST. ISENT (enúncias).

Medidor 4992277

a de Emissão

3 DEZ 2013 13 JAN 2014

de energia é crime e coloca o sua segurança e de sua família.

ável pela iluminação pública na sua rua/região:

LUME/DEPTO.ILUM.PÚBLICA 0800 779 0156

Atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30:

do Rio Branco 425

IMPORTANTE:

igas após o vencimento terão 2%, juros de mora de 0,033% s e atualização financeira incluídos na próxima conta

Nº DA INSTALAÇÃO

70263892

EVI-20	IMO DA SUA CONTA	(KS)	
F	-1	m 43	_

Itens financeiros Outros produtos e serviços Abatimentos e devoluções 42,91 7,90 + 4,44 - 0,00 = 0.00

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh) 180,0 kWh X R\$ 0.09120000 CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)

TOTAL A PAGAR 55,25

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Netificação/Reavise de centa(s) vencida(s)

0 não pagamento do(s) débito(s) indicado(s) vencido(s) até 90 dias ocasionará suspensão do funocimento de emergia a partir do 16º dia do recebimento deste camanicado (de acordo com as Leis or 5.521795 e p. 421796 e com artigo 172 da Resolução Hormaliva or 44170 da AMEEL). Pará quitação solicite 2º via. Caso c(s) débito(s) esteja(m) pago(s), desconsidere este reaviso.

VENCIMENTO

VALOR (RS) VENCIMENTO

VALOR (R1) VENC IMENTO

12.12.2013

75.96

TRIBUTOS PIS/PASEP (0,64%) COFINS (2,96%)

FORNECIMENTO

folha .: 1/1

16 41 26.50

B4671657

0.32

6,09

OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS COSIP LEI 13.479/02

4.44

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/13 10/13 09/13 208 208 199 07/13 06/13 169 197 08/13 03/13

DADOS DE LEITURA DO MEDIDOR

Anterior Leitura

Atual 25 NOV 817 23 DEZ

Leitura 997

Próxima 23 JAN

Entrega

27 DEZ

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Fator Multiplicador 4992277 1 Resid/Resid Tensão Nominal Tensão Mínima

Classe/Subclasse 108/216 V

Faturamento Tipo de Tarifa Monofásico B1_RESID

> Tensão Máxima 127/241 V

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO Més de Referência. OUT 13

Conjunto Elétrico: MONTE AZUL

115/230 (BT) V

Horas que o cliente ficou sem energia DIC Vezes que o cliente ficou sem energia FIC Máx. de horas continuas que o cliente DMIC 3.11 0.00 ficou sem energia

Limite Permitido Verificado Ano Trimestre Mês Mês 21.73 10.86 5.43 0.00 13.45 6.72 3.36 0.00 Encargo de uso do sistema de distribuição (CM) 18.96

Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005 Distribuição Transmissão Encargos Energia Tributos

R\$ 27.71 10.34 1.81 3.05 7.90 No mês de 12/2013 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria
R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.

Base de Calculo R\$ 50.81

VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 55,25 0,30694 0,00 / OUTROS MÃO TRIBUTÁVEIS

que o habilita a recesser evenivais priemios de loterias parm receber o prémio é de 90 dias, a contar de donte de sontero de aposta. O prazo esmeio do ocurar por el contar de dote de contar de dote de contar de dote de contar de dote de contar de Mangao: o sedos es oposia origina é o único construyante iempo, providende cópia do documento. produtos químitos. Se precisar monter o recibo por mois à umidade excessiva e ao coniato com cleos ou outro anos, nas é predao fornar alguns autádados: evire expor o posse) à las do sol, lâmpadas ilhorescenies, fornes ou outros populares de sol, lâmpadas ilhorescenies, fornes ou outros

de Telecomunicações

Cliente: 1.32220675 CPF/CNPJ: 43127210841 Emissão: 07/08/15 Postagem: 14/08/15 Referência: AGO/15 Período: 07/07/15 a 06/08/15 Débito automático: 132220675010 CFOP: 5307 Número da Fatura 1235503167

TIM CelulAr S.A. TIM CEIUIA S.A. Av. Giovanni Gronchi, 7143-São Paulo-SP CNPJ: 04.206.050/0001-80 - I.E.: 116.049.102.113 CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Endereço Fiscal

WILIAN DA SILVA FERREIRA R CACHOEIRA ACARA, 58 CONJUNTO HABITACIONAL INSTITUTO ADVENTIS 05868-000 - SAO PAULO - SP

VENCIMENTO 25/08/15

VALOR R\$ 19,90

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31,32,33,34,35,37,38,71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 digitos. Será acrescentado o digito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/9digito

Quantidade de Acessos: 0

	01	OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS	QUANTIDADE	URAÇÃO/VOLUM	E ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1	03	Desconto: Relacionamento Liberty Controle Franquia: outras chamadas/serviços - 11985501583 (069/PÓS/SMP) Franquia Liberty Controle : (TIM-TIM)- 11985501583 (069/PÓS/SMP)	1 1 1	Parcela 6/6	25% 25% 25%	3,65% 3,65% 3,65%	19,90 -13,00 10,00 22,90
١	05	TOTAL TIM					

Reservado ao Fisco: A520.4713.093F.329C.4EDD.2FDF.D27B.662C







- Sem necessidade de inserir login
 - Navegação dinâmica e intuitiva









19,90







Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Física

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 4227-7 - AFONSO BRAS (SP), inscrita no CNPJ n.º 000.000/5229-96, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante 1: WILLIAN DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º **431.272.108-41**, capaz, sexo masculino, brasileiro(a), natural de DIADEMA SP, nascido(a) em 19/02/1993, filho(a) de JOSE RODRIGUES FERREIRA e MARIA IZENILDA DA SILVA, portador(a) do(a) carteira de identidade nº. 381050373, emitido(a) em 04/01/2013, pelo(a) SSP SP, musico, endereço residencial: R CACHOEIRA ACARA 58, CONJUNTO HABITACIONAL INSTITUT, SAO PAULO - SP, CEP 05.868-000, telefone(s) (11) 5824-4969 / (11) 98550-1583, solteiro(a), sem união estável.

Dados da conta

Agência 4227-7, Conta-Corrente n.º 8.221-X, Poupança Ouro n.º 510.008.221-2 e Poupança Poupex n.º 960.008.221-4, conta individual, aberta em 23.12.2015.

PACOTE DE SERVIÇOS: O Proponente/Contratante Declara ter conhecimento de que pode optar por:

- a) ADERIR ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo Banco do Brasil S.A. na forma da Carta Circular BACEN nº 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) ADERIR ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) NÃO ADERIR a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo Banco do Brasil, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassarem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

- O(s) Proponente(s)/Contratante(s) identificado(s) propõe(m) e o Contratado aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.
- O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se ciente(s) e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais Conta-corrente e conta poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe(m) no ato da assinatura deste instrumento.
- O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se ciente(s) de que, a qualquer momento, poderá ou cancelar o pacote atual, ou aderir outro pacote de serviços, dentre aqueles disponibilizados pelo BB, mediante assinatura de novo Termo de Adesão a Pacote de Serviços.